



PROCESSO	3º Seminário da CEP-CAUBR “O RRT como instrumento de valorização da Arquitetura e Urbanismo”, dias 10 e 11 de novembro de 2016, em Palmas /TO
INTERESSADO	-
ASSUNTO	Ordem do dia nº 2 da 53ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Definir programação, metodologia e participantes (convocações e convites)

DELIBERAÇÃO Nº 79/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 06 e 07 de junho de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação 2016 da CEP-CAU/BR, concernente ao centro de custo de “Projetos”, no qual prevê a realização de seminários e encontros temáticos com os CAU/UF;

Considerando a programação do 3º Seminário da CEP-CAU/BR em 2016, cujo tema é “O RRT como instrumento de valorização da Arquitetura e Urbanismo”, a ser realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2016 em Palmas/TO; e

Considerando a importância do RRT como instrumento de segurança jurídica e legal para a sociedade e para o profissional de Arquitetura e Urbanismo.

DELIBEROU:

1. Solicitar a convocação do Assessor Jurídico Chefe do CAU/BR, Dr. Carlos Medeiros, para participar como palestrante do 3º Seminário da CEP-CAU/BR em Palmas/TO nos dias 10 e 11/11/2016, conforme Programação ANEXA; e
2. Informar que as despesas relativas à referida convocação deverão ser lançadas no Centro de Custos da CEP-CAU/BR nº 1.01.03.003 (Projeto).

Brasília - DF, 06 de outubro de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Membro

RICARDO MARTINS FONSECA
Membro